



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 951/87 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre preço de Hidrômetros.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado o preço de venda de hidrômetros, que passa a ser o seguinte:

À VISTA - Cz\$ 2.975,00 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco cruzados).

Em 4 parcelas - Cz\$ 1.005,00 (Um mil e cinco cruzados) cada uma.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Dezembro de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 30 de Dezembro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo